



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Assessoria Jurídica

Ofício nº 39/2024/PRESIDÊNCIA

São Paulo, 10 de junho de 2024.

**Assunto: Manifestação Diretoria Executiva – Ata da 58ª reunião ordinária do Comitê Gestor do plano PREVCOM-RO**

Prezados senhores,

Em atenção aos temas registrados na Ata da 58ª reunião ordinária do Comitê Gestor do plano PREVCOM-RO, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM presta os seguintes esclarecimentos:

**Assunto 6: “Viabilidade financeira do Plano PREVCOM-RO”**

A Diretoria Executiva solicitou à sua consultoria contábil, PRP Soluções Contábeis, a análise da viabilidade econômica do Plano PREVCOM-RO. O relatório deste estudo foi submetido ao Comitê Gestor em 06.05.2024. Tendo em vista a solicitação adicional do Comitê Gestor, de que a análise incluía informações sobre o ponto de equilíbrio e as estimativas do início da compensação dos adiantamentos de contribuições, a Entidade solicitou novo estudo às consultorias atuarial e contábil, que dependem de informações prévias da base dados dos servidores estaduais (dez/2023), já requisitadas por intermédio do Comitê Gestor em 06.06.2024.

Desta forma, considerando ainda o prazo para elaboração e apresentação da proposta Orçamentária Anual da SP-PREVCOM para o exercício de 2025, estimamos o prazo de entrega do estudo complementar supracitado para outubro de 2024.

**Assunto 9: “Política de Investimentos”**

A Diretora de Investimentos da SP-PREVCOM, Francis Nascimento, se coloca à disposição para participar da próxima reunião ordinária virtual do Comitê Gestor PREVCOM RO, agendada para o dia 26.06.2024.

**Assunto 10: “Índice de cancelamento do Plano PREVCOM-RO”**

Esclarecemos que a maioria dos cancelamentos do primeiro trimestre de 2024 refere-se a servidores da POLITEC-RO, ingressantes por adesão automática.

Quanto ao fluxo de reversão de cancelamento ressaltamos que a área de Atendimento ao Participante é responsável pelo primeiro contato, a fim de entender os motivos que levaram ao cancelamento e informar sobre as vantagens em permanecer no plano.

Caso o participante não mude de ideia, a segunda tentativa é feita por meio da equipe de agentes alocados em Rondônia, que são devidamente treinados e instruídos acerca do funcionamento do plano. Na impossibilidade de reversão após essas duas etapas, procedemos com a efetivação do cancelamento.

Acreditamos que o número de cancelamentos poderia ser reduzido se os participantes tivessem acesso às informações sobre a previdência complementar no momento da posse. Ao longo do ano abrimos agenda de palestras (presenciais e virtuais) e plantões, entretanto, há baixa receptividade por parte dos RHs, o que impossibilita que as devidas informações cheguem aos servidores e os auxiliem melhor na tomada de decisão.

Nesse sentido, contamos com o apoio do Comitê Gestor PREVCOM RO para auxiliar no processo de interlocução junto aos RHs, para assim acessarmos de forma mais eficiente o novo servidor inscrito automaticamente no plano de benefícios.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

**KARINA DAMIÃO HIRANO**

Diretora-Presidente interina

Ao Comitê Gestor do Plano PREVCOM RO

*Via Digital*



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 10/06/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0030293787** e o código CRC **E9CC87A7**.